



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.065 - 09 de março de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## CMEI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas instituições municipais de Ibiporã,

**Considerando** a necessidade de alteração de membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos, devido à mudança de Instituição de Ensino,

**Considerando** a impossibilidade de representatividade da Coordenação Pedagógica no Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos, por não haver este representante na instituição,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:

#### HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 22/05/2018 a 21/05/2020, o qual, por meio do Parecer nº 010/2020 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento, aprovou a alteração de membros da atual composição do Conselho Escolar da aludida instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS está situado à Rua Prof. José Leocádio, 110, Jardim Bom Pastor, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos terá por presidente a Senhora **Suely Rosa Souza** e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Jéssica Patrícia de Moraes Silva	Rosineide Aparecida de Queros
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Maria Sueli Correia	Neide Maria de Almeida
Representante de Pais ou Responsáveis	Claudineia Aparecida Beltrami Silva	Graziela Pinheiro França
Representante de Pais ou Responsáveis	Edna Valéria da Silva Pimenta	Micheli Keika Miyajima
Representante de Pais ou Responsáveis	Simone da Silva Neves	Mara Adriana de Queiroz França
Representante de Pais ou Responsáveis	Tairine Mirela Marques	Thais Faria Viana

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/03/2020.

Ibiporã, 06 de março de 2020

**Cintya Wedderhoff Machado**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas instituições municipais de Ibiporã,

**Considerando** a necessidade de alteração de membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Maria Inês Rodrigues de Mello, devido à mudança de Instituição de Ensino,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:

#### HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Maria Inês Rodrigues de Mello, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 26/10/2018 a 25/10/2020, o qual, por meio do Parecer nº 011/2020 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento, aprovou a alteração de membros da atual composição do Conselho Escolar da aludida instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA INÊS RODRIGUES DE MELLO está situado à Rua Dezenove de Dezembro, 1550, Conjunto Miguel Antico, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Maria Inês Rodrigues de Mello terá por presidente a Senhora **Suely Lambert** e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	<b>Ednéia Regina Liziero</b>	-
Representante de Professores/Educadores	<b>Angela Sanches Garcia da Silva</b>	Daniella Bertola Teixeira
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Nilda de Andrade Martins	<b>Letícia Barbieri Martins</b>
Representante de Pais ou Responsáveis	Estefânia Mailan Barbosa Barduco	Marcia Rodrigues da Costa
Representante de Pais ou Responsáveis	Lilian Verônica Gusmão	<b>Melissa Fumie Sakaguti Vieira da Silva</b>
Representante de Pais ou Responsáveis	Fernanda Paschoal	<b>Silvia Cristina da Silva Mendes</b>
Representante de Pais ou Responsáveis	Elisabete Moreira da Silva	Ednéia Moura Vieira

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/03/2020.

Ibiporã, 06 de março de 2020

**Cintya Wedderhoff Machado**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições Municipais de Ibiporã,

**Considerando** a impossibilidade de representatividade da Coordenação Pedagógica no Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição, por não haver este representante na Instituição,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:

#### HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº 009/2020 aprovou a composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ZILDA ROMANO DA CONCEIÇÃO, está situado à Rua João Semprebom, 685 – Conjunto Ângelo Maggi, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil tem por presidente a Senhora Marli Paz Camargo e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Nathalia Luz Furrier Araujo	Lidia Milania Magalhães Loureiro



Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Maria Jacira Garcia	Lilian Regina Martire
Representante de Pais ou Responsáveis	Paulo Ricardo Rodrigues	Natalia de Paula
Representante de Pais ou Responsáveis	Andressa Aparecida da Silva Varasquim	Ligia Aparecida da Silva Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Juliana Beltrão Leite de Souza	Aline Cuginotti
Representante de Pais ou Responsáveis	Vanessa Letícia da Silva	Silvia Grigolli Ranieri

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/02/2020.

Ibiporã, 06 de março de 2020.

**Cintya Wedderhoff Machado**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Contratos

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**PROC. ADM. Nº. 163/2019 – Pregão SRP Nº. 007/2020 – ATA Nº. 120/2020.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.**

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
5	1	<b>CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL CZ130A – HP 711 CIANO</b> 29ml para utilização em Plotter HP Designjet T520 711XL C 36". Tipo de tinta: corante.	MICROJET	UN	12	18,99	227,88
6	1	<b>CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL CZ131A – HP 711 MAGENTA</b> 29ml para utilização em Plotter HP Designjet T520 711XL M 36". Tipo de tinta: corante.	MICROJET	UN	12	19,00	228,00
8	1	<b>CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL CZ132A – HP 711 AMARELO</b> de 29 ml para utilização em Plotter HP Designjet T520 36". Tipo de tinta: corante.	MICROJET	UN	12	19,99	239,88

**VALOR TOTAL: R\$ 695,76** (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.**

**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**

**CONTAS: 7245**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.001.04.126.0015.2123**

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000**

**GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)**

**FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME.**

**PROC. ADM. Nº. 163/2019 – Pregão SRP Nº. 007/2020 – ATA Nº. 121/2020.**

**OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.**

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
14	1	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL B3P24A HP 727 CINZA</b> de 130ml; GOTA de tinta: 6pl; Tipo de tinta: corante. Para utilização em Plotter HP DesignJet T2530PS 36". Produto original, de mesmo fabricante da plotter.	HP B3P24A	UN	15	474,44	7.116,60
16	1	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL LC3029BK PRETO</b> para impressora Brother de 60ml; tipo de tinta pigmentada. Para utilização em impressora Brother MFC-J6935DW. Produto Original, de mesmo fabricante da impressora.	BROTHER LC3029BK	UN	30	126,87	3.806,10
17	1	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL LC3029C CIANO</b> para impressora Brother de 16,5ml; tipo de tinta pigmentada. Para utilização em impressora Brother MFC-J6935DW. Produto original, de mesmo fabricante da impressora.	BROTHER LC3029C	UN	15	84,99	1.274,85
18	1	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL LC3029M MAGENTA</b> para impressora Brother de 16,5ml; tipo de tinta pigmentada. Para utilização em impressora Brother MFC-J6935DW. Produto original, de mesmo fabricante da impressora.	BROTHER LC3029M	UN	15	84,79	1.271,85
19	1	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL LC3029Y AMARELO</b> para impressora Brother de 16,5ml, tipo de tinta pigmentada. Para utilização em impressora Brother MFC-J6935DW. Produto original, de mesmo fabricante da impressora.	BROTHER LC3029Y	UN	15	97,99	1.469,85

**VALOR TOTAL: R\$ 14.939,25** (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.**

**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**

**CONTAS: 7245**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.001.04.126.0015.2123**

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000**

**GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)**

**FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.**

**IBIPORÃ, 05 de março de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**DETENTORA:** INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA – ME.

**PROC. ADM. Nº.** 163/2019 – Pregão SRP Nº. 007/2020 – ATA Nº. 122/2020.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners e fotocondutores para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
21	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER TN-1060</b> para impressora Brother HL1112, HL1212W, DCP-1602, DCP1512, DCP1617. Rendimento médio de 1.000 impressões com cobertura de 5% para folhas A4	PREMIUM TN-1060	UN	10	16,49	164,90
26	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CF 279A</b> para impressora HP M12W, M12A, M12. Rendimento aproximado de 1.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	PREMIUM CF279A	UN	30	19,99	599,70
38	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL MLT-D109S</b> para impressora Samsung SCX4300. Rendimento aproximado de 2.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	PREMIUM D109	UN	5	43,60	218,00
60	1	<b>FOTOCOCONDUTOR COMPATIVEL MLT-R116</b> para impressora Samsung Xpress M-2885FW, rendimento médio de 9.000 páginas com 5% de cobertura (papel A4)	PREMIUM R116	UN	40	37,75	1.510,00
62	1	<b>KIT FOTOCOCONDUTOR COMPATIVEL REF. MIT-R204</b> mit - d204, r204, d204L para impressoras SAMSUNG M3825DW, M3875FW, M3825ND, M3875FD, M4025ND, M4075FW, M3325ND, M3375FD. Rendimento médio de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	PREMIUM R204	UN	5	59,00	295,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.787,60 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 04 de março de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 7245

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 05 de março de 2020.

IBIPORÃ, 05 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** JC NATAL DE FREITAS ME.

**PROC. ADM. Nº.** 163/2019 – Pregão SRP Nº. 007/2020 – ATA Nº. 123/2020.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toners, fotocondutores, cartuchos de tintas e fitas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	<b>UNIDADE DE IMAG DRUM UNIT DR-311CL</b> para Brother MFC-L8850CDW ProdOrig com 04 cilindros DR311CL (C, Y, M, BK) DR-311CL para impressora Brother Multifuncional Laser Colorida MFC-L8850CDW. Rendimento médio de 25.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4). Produto Original.	BROTHER DR311CL	UN	15	880,00	13.200,00
15	1	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL C1Q12A – HP 727 PRETO FOSCO</b> de 300ml; gota de tinta: 6pl; tipos de tinta: com corantes. Para utilização em Plotter HP DesignJet T25350PS 36". PRODUTO ORIGINAL, de mesmo fabricante da plotter.	HP HP727	UN	15	810,88	12.163,20
20	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL Q7553/5949X</b> para impressora HP 1320N, 2015N, P2015N, rendimento médio de 7.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT Q7553	UN	20	16,50	330,00
23	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CB435A/CB436A/CE285A UNIVERSAL</b> para impressoras HP Laserjet 1100, M1132, P1102, P1102W, M1130, M1210, M1212, P1005, P1006, M1120, M1120N, P1505, M1522. HP Laserjet Pro P1606DN, rendimento médio de 1.600 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT CB435A	UN	850	14,00	11.900,00
25	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CE505X</b> para impressora HP P2055 P2055N P2055DN, rendimento médio de 6.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT CE505X	UN	50	24,99	1.249,50
27	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CF217A</b> para impressoras HP M102W, M130FW, rendimento médio de 1.600 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT CF217A	UN	150	24,70	3.705,00
29	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CF351A – HP130A CIANO</b> para impressora HP HP 130A (CF351A) para Laserjet color M177FW, rendimento médio de 1.300 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT CF351A	UN	3	22,96	68,88
34	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CF412X – HP410X AMARELO</b> modelo de referência HP 410X (CF412X) para Laserjet Color M477FDW, rendimento médio de 6.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT CF412X	UN	30	54,40	1.632,00
36	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 26x CF-226X PRETO</b> para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426dw M426 M-426, M426fdw, M-402n M402 M-402, M-402dn, M402d M-402d, M426fdn M-426fdn. Toner compatível com rendimento médio de 9.000 páginas considerando-se 5% de cobertura na folha A4.	J PRINT HP26X	UN	200	29,88	5.976,00



39	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MLT-D111S</b> para impressora Samsung Xpress M2020W, rendimento médio de 1.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4). Quantidade de pó: 40g.	J PRINT MLTD111S	UN	120	27,50	3.300,00
40	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MLT-D116L</b> para impressora Samsung Xpress M-2885FW, rendimento médio de 3.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	J PRINT MLTD116L	UN	160	25,00	4.000,00
42	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL Q2612A</b> para impressoras HP 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M1319F, M1005 M-1005, rendimento médio de 2.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT Q2612A	UN	20	16,50	330,00
44	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE255X</b> para HP P3015DN. Rendimento aproximado de 10.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT P3015DN	UN	50	47,99	2.399,50
45	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE283A</b> para HP M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202. Rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT CE283A	UN	650	16,49	10.718,50
46	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE505A</b> para impressora HP 2035, HP 2050. Rendimento aproximado de 2.300 impressões com 5% da página coberta (Papel A4).	J PRINT CE505A	UN	15	19,90	298,50
47	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL TK1112</b> para impressora Kyocera FS-1040MFP.	J PRINT TK1112	UN	250	16,49	4.122,50
52	1	<b>CILINDRO AVULSO PARA DRUM UNIT DR-311CL - BROTHER MFC-L8850CDW</b> avulso para uso em Unidade de imagem DR-311CL, para impressora Brother Multifuncional Laser Colorida MFC-L8850CDW. Rendimento médio de 25.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT DR311CL	UN	60	79,96	4.797,60
61	1	<b>FOTOCOCONDUTOR COMPATÍVEL DR-620/DR-520</b> para toner TN650/TN-580. Rendimento médio de 25.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT DR620	UN	12	19,99	239,88
64	1	<b>ROLETE DE ENTRADA HP COMPATÍVEL</b> para uso nos seguintes equipamentos HP Laserjet 1000, 1005, 1150, 1200, 1200N, 1200SE, 1220, 1300, 1300N, 1300XL, 3300MFP, 3320MFP 3320, 3320n 3320NMFP, 3330 3330MFP, 3380.	J PRINT HPLASEJET	UN	20	15,00	300,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.731,06 (oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 04 de março de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 7245

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DA ATA:** Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 05 de março de 2020.

IBIPORÃ, 05 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** JL MARTINS INFORMÁTICA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 163/2019 – **Pregão SRP Nº:** 007/2020 – **ATA Nº:** 124/2020.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners e fotococondutores para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
28	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CF350A - HP130A PRETO</b> para impressora HP para Laserjet color M177FW, rendimento médio de 1.300 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	NELPRINT NP 350A	UN	6	24,00	144,00
30	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CF352A HP130A AMARELO</b> para impressora HP para Laserjet color M177FW, rendimento médio de 1.300 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	NELPRINT NP 352A	UN	3	23,55	70,65
31	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CF353A HP130A MAGENTA</b> para impressora HP para Laserjet color M177FW, rendimento médio de 1.300 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	NELPRINT NP 353A	UN	3	24,50	73,50
37	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL ML-D2850B, 2850B ML-2851, ML2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL, rendimento médio de 5.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).</b>	NELPRINT NP S-2850	UN	20	44,00	880,00
41	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL Mlt-d204, d204, d204L</b> para Impressoras SAMSUNG M-3325nd, M3375fd, M3875FD, M3825DW, M3875FW, M3875, M3825ND, M3825, M4025ND, M-4025, M4075FW, M-4075. Rendimento médio de 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	NELPRINT NP D-204L	UN	20	41,12	822,40
48	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL TN-319M MAGENTA</b> para Brother MFC-L8850C modelo de referência Brother TN 319 (TN-319M), para impressora multifuncional Brother MFC-L8850CDW, rendimento médio de 6000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	NELPRINT NP TN-319 MG	UN	60	65,00	3.900,00
50	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL TN3442 TN850</b> para impressoras Brother HL-L6202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-5602, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L5202DW, MFC-L5702DW, MFC-L5802DW, MFC-L5902DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, rendimento médio de 8.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	NELPRINT NP TN-3442	UN	120	34,59	4.150,80
51	1	<b>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL TN450</b> para impressora Brother DCP-7065DN para impressora Brother DCP-7065DN. Rendimento médio de 2.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	NELPRINT NP TN-450	UN	10	21,30	213,00



59	1	FOTOCONDUTOR COMPATIVEL MLT-D104S para impressoras Samsung ML 1660, ML 1860, D-104S rendimento médio de 1.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	NELPRINT NP UN	20	30,09	601,80
----	---	---	----------------	----	-------	--------

VALOR TOTAL: R\$ 10.856,15 (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 7245

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

IBIPORÁ, 05 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – Pregão SRP Nº. 007/2020 – ATA Nº. 125/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas para impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
7	1	Cartucho de tinta compatível CZ133A – HP 711 PRETO 80ml para utilização em Plotter HP Designjet T520 36". Tipo de tinta: corante.	NOVA SUPRI 711 BK	UN	12	20,00	240,00

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 7245

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

IBIPORÁ, 05 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MATRIX CARTUCHOS LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – Pregão SRP Nº. 007/2020 – ATA Nº. 126/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners, fotocondutores, cartuchos de tintas, bobinas e fitas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL 74XL PRETO conteúdo 25ml, para impressora HP All in One Photosmart C4480.	HN 74XL	UN	10	19,90	199,00
3	1	BOBINA TERMOSENSIVEL ECF fabricado com papel termosensível, para uso em ECF, com uma via de impressão, dimensões 80mm x 40 metros, entrega em caixa com 30 bobinas.	LABEL TAPE BOBINA TERMOSENSIVEL ECF	CAIXA	24	99,97	2.399,28
22	1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER TN 319BK para impressora multifuncional Brother DCPL8400CDN DCP-L8400 DCPL8400 8400 CDN HLL8350CDW HL-L8350 HLL8350 8350CDW MFCL8600CDW MFC-L8600 MFCL8600 8600CDW, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW rendimento 6000 páginas.	PREMIUM TN 319BK	UN	100	41,00	4.100,00
24	1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CE278A para impressora HP M1536dnf, rendimento médio de 1.800 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM CE278A	UN	20	18,24	364,80
32	1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CF410X – HP410X PRETO modelo de referência HP 410X (CF410X) para Laserjet Color M477FDW, rendimento médio de 6.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM CF410X	UN	50	56,50	2.825,00
33	1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CF411X – HP410X CIANO modelo de referência HP 410X (CF411X) para Laserjet Color M477FDW, rendimento médio de 6.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM CF411X	UN	30	56,50	1.695,00
35	1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CF413X – HP410X MAGENTA modelo de referência HP 410X (CF413X) para Laserjet Color M477FDW, rendimento médio de 6.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM CF413X	UN	30	56,95	1.708,50
43	1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL REF. BROTHER TN-650 MODELOS TN-650   HL5340D HL5370DW HL5380D MFC8480DN DCP8080, Quantidade de pó: 220g. Rendimento médio de 7.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM TN 650	UN	30	23,88	716,40
49	1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL TN-319Y AMARELO para Brother MFC-L8850CD para impressora multifuncional Brother MFC-L8850CDW, rendimento médio de 6000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM TN 319-Y	UN	60	51,70	3.102,00





55	1	FITA TZ-213, TZE-231 PARA ROTULADOR/ETIQUETADOR BROTHER PTOUCH PROXL adesiva laminada branca, para rotulador/etiquetador Brother PThcou ProXL, com impressão em Preto, largura 12mm, comprimento 08 metros, compatível com os modelos TZ-231 / TZE-231	LABEL TAPE TZ213-TZE231	UN	80	76,99	6.159,20
56	1	FOTOCOCONDUTOR COMPATÍVEL CF219A para impressora HP M102W, M130FW, rendimento médio de 12.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	PREMIUM CF219A	UN	30	49,70	1.491,00
57	1	FOTOCOCONDUTOR COMPATÍVEL DR3442 DR850 DR3472 para impressoras Brother Fotocondutor compatível DR3442 DR850, DR3472, para impressoras Brother HL-L6202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-5602, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L5202DW, MFC-L5702DW, MFC-L5802DW, MFC-L5902DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, rendimento médio de 50.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	PREMIUM DR3442	UN	30	28,75	862,50
58	1	FOTOCOCONDUTOR COMPATÍVEL DR450 para impressora Brother DCP-7065DN rendimento médio de 12.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	PREMIUM DR450	UN	6	28,95	173,70
63	1	TONER BROTHER TN 319C CIANO para HLL8350CDW DCPL8400CDN MFCL8600CDW MFCL8850CDW rendimento 6000 paginas.	PREMIUM TN319-C	UN	60	46,00	2.760,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.556,38 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 7245

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

IBIPORÃ, 05 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – Pregão SRP Nº. 007/2020 – ATA Nº. 127/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas e fitas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
4	1	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL 75XL COLORIDO conteúdo 14ml, para impressora HP All in One Photosmart C4480.	MICROJET 75XL	UN	10	24,90	249,00
9	1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL B3P19A – HP 727 CIANO de 130ml; GOTA de tinta: 6pl; Tipo de tinta: corante. Para utilização em Plotter HP DesignJet T2530PS 36". Produto original, de mesmo fabricante da plotter.	HP 727	UN	15	429,99	6.449,85
10	1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL B3P20A – HP 727 MAGENTA de 130ml; GOTA de tinta: 6pl; Tipo de tinta: corante. Para utilização em Plotter HP DesignJet T2530PS 36". Produto original, de mesmo fabricante da plotter.	HP 727	UN	15	424,99	6.374,85
11	1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL B3P21A – HP 727 AMARELO de 130ml; GOTA de tinta: 6pl; Tipo de tinta: corante. Para utilização em Plotter HP DesignJet T2530PS 36". Produto original, de mesmo fabricante da plotter.	HP 727	UN	15	439,90	6.598,50
12	1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL B3P22A – HP 727 PRETO FOSCO de 130ml; GOTA de tinta: 6pl; Tipo de tinta: corante. Para utilização em Plotter HP DesignJet T2530PS 36". Produto original, de mesmo fabricante da plotter.	HP 727	UN	15	495,00	7.425,00
13	1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL B3P23A – HP 727 PRETO FOTOGRÁFICO de 130ml; GOTA de tinta: 6pl; Tipo de tinta: corante. Para utilização em Plotter HP DesignJet T2530PS 36". Produto original, de mesmo fabricante da plotter.	HP 727	UN	15	458,00	6.870,00
53	1	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON REF S015631 Epson LX-350, LX-300+, LX-300+2, cor: Preto, rendimento médio de 04 milhões de caracteres. Produto original Epson. ref. S015631	EPSON LX350	UN	20	15,75	315,00
54	1	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON REF. SO15329 Epson FX890, FX890II, código de referência: SO15329, rendimento médio de 7.5 milhões de caracteres e comprimento de 17 metros. Produto Original Epson.	EPSON FX890	UN	10	31,20	312,00

VALOR TOTAL: R\$ 34.594,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 7245

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DA ATA: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

IBIPORÃ, 05 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.



PROC. ADM. Nº. 064/2019 – Concorrência Nº. 009/2019 – CONTRATO Nº. 128/2020.

**OBJETO:** O Termo de permissão tem por objeto a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e oneroso de serviço de instalação, manutenção e administração de sistema de estacionamento rotativo de veículos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.043.927,60 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de março de 2025.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

a) 20% do total do Contrato, no ato da assinatura;

b) 80% do Contrato, dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

**GESTOR DO CONTRATO:** José Camilo de Souza Santos (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)

**FISCAL DO CONTRATO:** Daniela Katiúcia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2020

IBIPORÃ, 09 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CLAUDECI APARECIDO SCAPELATO.

PROC. ADM. Nº. 023/2019 – Processo Dispensa Nº. 006/2019 – CONTRATO Nº. 043/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel da Taquara do Reino para instalar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 25 de fevereiro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Educação

### ATO ADMINISTRATIVO 005/2020

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO dos alunos ADRIANA NUNES PEREIRA e APARECIDO DE LIMA que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

NOME	FUNÇÃO
Iris Maria de Jesus Campos	Diretora
Gisela Lislle de Lucca Feltrin	Coordenadora pedagógica
Alan César Dutra	Secretário Escolar
Michelle Aparecida Almeida	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 09 de março de 2020

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação

Decreto 021/2017

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 151, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 1583/2020 – 18/02/2020 e a Perícia nº 16582 - D.G.S.O,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA, matrícula 3744.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, duas semanas, a partir de 07 de fevereiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2020, a Licença à Gestante (maternidade).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestº de Pessoas  
(Interino)

### PORTARIA Nº. 152, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 1849/2020 – 27/02/2020 e a Perícia nº 16580 - D.G.S.O,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MONA LOPES MOZER, matrícula 3968.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, duas semanas, a partir de 27 de fevereiro de 2020 até 11 de março de 2020, a Licença à Gestante (maternidade).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestº de Pessoas  
(Interino)



PORTARIA Nº 153, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
16582	3744.1	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	AGENTE SANITÁRIO	16	21/02/2020
16580	3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	1	12/03/2020

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
16582	3744.1	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	AGENTE SANITÁRIO	08/03/2020
16580	3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	13/03/2020

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 097, de 10 de fevereiro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucionais, no mês de janeiro de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3927.1	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	2018/2019	20/02/2020	20/03/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3927.1	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	2018/2019	11/03/2020	09/04/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

EDITAL Nº. 035, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 008, de 14 de janeiro de 2020, que convocou a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 005/2016 da categoria funcional de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 15 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
33º KEITY FABIANI SOARES MOREIRA

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
34º KEITY FABIANI SOARES MOREIRA

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 150, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 150/2020 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interino e sem ônus** a servidora FABIANA DE MORAES, matrícula 3085.1, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor ALDEMAR GALASSI, matrícula 3107.1, de 27 de fevereiro de 2020 a 28 de março de 2020.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 154, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 093/2020 – SMS	444.1	VANILDA FERREIRA DE SOUZA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS Olemário Mendes Borges do Jardim John Kennedy	03/02/20

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município





PORTARIA Nº 155, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação por motivo de mudança de local de Trabalho, a partir de **janeiro de 2020**.

Mat.	Nome	De	Para
2976.1	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt / Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento
3383.1	MARIKA SAWAGUTI	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin / Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira
3396.1	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt
4484.1	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes / Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira
4539.1	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt / Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille
4542.1	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin / Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento
4543.1	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães / Esc. Mun. Rotary Club
4545.1	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes / Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille

Portaria nº. 155/2020

Mat.	Nome	De	Para
7668.1	ELIZABETH BOLTERI	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes / Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 058/2020 – SMAS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, matrícula 3768.1, para responder pela Função de confiança como **Coordenador da Casa Abrigo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora CLARICE DA LUZ KERNKAMP, matrícula 3927.1, de 11 de março de 2020 a 09 de abril de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporá, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 029/2020 – Processo de Dispensa nº 005/2020 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO**, com fundamento no Parecer Jurídico 036/2020 - PGM de 03/03/2020 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, CNPJ: 18.273.727/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)**. Publique-se. Ibiaporá, 09 de março de 2020.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

### PORTARIA Nº 158, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 280 de 18 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente com o propósito de monitoramento e fiscalização das empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial, objeto do convênio 755164/2010, celebrado entre o município de Ibiaporá e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Governo Federal:

- I - Eli Batista Ferreira;
- II - Maria Romana Moretto Bianco;
- III - João Paulo de Assis;
- IV - Jocélia Maria Gambaro;
- V - João Carlos Flauzino Cabrera”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito



**DECRETO N.º 79, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 211.221,50 (Duzentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3036 de 17 de Dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 211.221,50 (Duzentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>		
18.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0018-2.139	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 920</b>	<b>R\$</b>	<b>211.221,50</b>
<b>TOTAL DA FONTE – 511 Taxas – Prestação de Serviços</b>			<b>R\$ 211.221,50</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

<b>Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>		
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior		<b>R\$ 3.346.930,62</b>
<b>Fonte Rec. – 511 – Taxas – Prestação de Serviços</b>		
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior		<b>R\$ 211.221,50</b>
<b>Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>		<b>R\$ 3.558.152,12</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 06 de Março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente SAMAE

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 07/2020**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para a frota do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **GUARÁ PNEUS LTDA EPP** – CNPJ - 02.623.675/0001-12, **PREMIUM PNEUS EIRELI** - CNPJ - 33.054.804/0002-03 E **ZEUS COMERCIAL EIRELI** – CNPJ - 34.840.358/0001-44

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 162.817,00 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e dezessete reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

GUARÁ PNEUS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	3	PNEU 275/80 R 22.5 - LISO Radial, com bico e válvula.	PIRELLI	FR88	UN	4,00	1.134,00	4.536,00
1	9	Pneu 1000x20" borrachudo, 16 lonas. Profundidade mínima do sulco 19,7 mm.	PIRELLI	RT59	UN	6,00	1.026,00	6.156,00
1	20	Pneu 700x16" liso, 10 lonas	PIRELLI	CT52	UN	2,00	460,00	920,00
1	30	Câmara de ar para pneu 17.5x25 16 lonas	TORTUGA/QBOM	TORTUGA/QBOM	UN	8,00	161,50	1.292,00
1	34	Pneu 175/70x14" 88H. Uso misto, terra e asfalto (on road/off road).	BRIDGESTONE	DUELER A/T REVO 2	UN	12,00	322,50	3.870,00
1	40	Câmara de ar para pneu mini retro JCB 10-16.5	TORTUGA/QBOM	TORTUGA/QBOM	UN	8,00	75,00	600,00
1	42	PNEU 15 X 6 00 6NHS	BKT	LG306	UN	2,00	225,00	450,00
1	43	PNEU 20 X 8 00 8NHS	BKT	LG306	UN	2,00	420,00	840,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.664,00</b>
PREMIUM PNEUS EIRELI								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PNEU 215/75R17.5 12 LONAS LISO	WESTLAKE	CR960A	UN	4,00	540,00	2.160,00
1	2	PNEU 275/80 - R 22.5 - RADIAL - BORRACHUDO - 16 LONAS Radial, com bico e válvula.	DAYTON	D660D	UN	20,00	1.239,50	24.790,00
1	5	Pneu 175/70x13", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 82S.	WESTLAKE	RP18 82T 7,5MM	UN	40,00	167,50	6.700,00
1	6	Pneu 750x16" liso, 10 lonas, profundidade mínima do sulco 11 mm.	WESTLAKE	CR832	UN	20,00	447,00	8.940,00
1	7	Pneu 17.5x25 16 lonas s/ câmara L2 (Aplicação: Barro)	WESTLAKE	CB716W 16L	UN	8,00	2.031,50	16.252,00
1	10	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 750X16".	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 16	UN	20,00	19,00	380,00
1	12	Pneu 195/55 x 16" 87H	WESTLAKE	RP28 87V	UN	8,00	209,50	1.676,00
1	16	Pneu 750x16", tipo borrachudo, 10 lonas Profundidade mínima do sulco 11 mm.	WESTLAKE	CL830 14,0MM	UN	40,00	401,50	16.060,00
1	19	Pneu 185/65x14", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86S.	WESTLAKE	RP18 86H 7,5MM	UN	16,00	196,50	3.144,00
1	21	Pneu 1000x20" liso, 16 lonas, profundidade mínima do sulco 12,5 mm.	WESTLAKE	CR942 15,0MM	UN	4,00	899,50	3.598,00
1	23	Pneu 14.9x28" agrícola 08 lonas, profundidade mínima do sulco 35,0 mm.	MAGGION	FRONTIERA	UN	4,00	1.421,50	5.686,00
1	27	Pneu 1400x24" agrícola 12 lonas	WESTLAKE	G2/L2 16L	UN	4,00	1.667,50	6.670,00
1	29	Protetores de roda para pneus 1400x24 agrícola	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24	UN	4,00	37,50	150,00
1	32	Câmara de ar para pneus 19.5L-24" R4 agrícola	MAGGION	14.9 / 19.5-24	UN	2,00	144,00	288,00
1	33	Protetores de roda para pneus 19.5L-24" R4 agrícola	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24	UN	4,00	37,50	150,00



Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	35	Pneu 185 R14" 102/100N	WESTLAKE	H188 102/100R	UN	8,00	225,50	1.804,00
1	37	Protetor para pneu 17.5x25 16 lonas	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 25	UN	8,00	116,50	932,00
1	38	Pneu LT 225/75x16"	WESTLAKE	H188 118/116 Q	UN	8,00	362,50	2.900,00
1	41	PNEU 185/65 R15, PROFUNDIDADE MINIMA DO SULCO 7 MM. NO MINIMO 86T	WESTLAKE	RP18 88H 8.0MM	UN	12,00	190,50	2.286,00
1	44	PNEU 215/75 R17,5 - 12 LONAS BORRACHUDO	WESTLAKE	CM986	UN	6,00	498,50	2.991,00
<b>TOTAL</b>								<b>107.557,00</b>
ZEUS COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PNEU 295/80 R 22.5 LISO	FULLRUN	TB766	UN	8,00	1.149,00	9.192,00
1	8	Pneu 195/75x16" 8 lonas 107/105R	APTANY	RL 108	UN	8,00	257,00	2.056,00
1	11	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 1000X20"	ZC RUBBER	R20	UN	6,00	14,00	84,00
1	13	Pneu 12.5/80x18" agricola, mínimo 10 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,6 mm.	SUPERGUIDER	R4	UN	4,00	835,00	3.340,00
1	14	Pneu 750x16" agricola, raiado.	SWT	F2	UN	10,00	352,00	3.520,00
1	15	Câmara de ar para pneus 14.9x28" agricola	BBW	TR218	UN	2,00	111,00	222,00
1	17	Câmara de ar para pneus 750x16"	BBW	TR15	UN	20,00	27,00	540,00
1	18	Pneu 225/75x15", profundidade mínima do sulco 9,6 mm No mínimo 100 S. 8 lonas	XBRI	FORZA HT2	UN	16,00	313,00	5.008,00
1	22	Câmara de ar para pneus 1000x20"	ZC RUBBER	TR78	UN	6,00	56,00	336,00
1	24	Câmara de ar para pneus 195/75x16"	BBW	KR16	UN	8,00	23,00	184,00
1	25	Câmara de ar para pneus 750x16" (bico de borracha)	BBW	TR15	UN	8,00	27,00	216,00
1	26	Câmara de ar para pneus 12.5/80x18" agricola (bico de borracha)	BBW	TR218	UN	2,00	66,00	132,00
1	28	Câmara de ar para pneus 1400x24 agricola	BBW	KM24	UN	4,00	117,00	468,00
1	31	Pneu 19.5L-24" R4 agricola, mínimo 12 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,9 mm.	SUPERGUIDER	R4	UN	4,00	1.913,00	7.652,00
1	36	Câmara de ar para pneus 700x16" (bico de borracha)	BBW	TR15	UN	2,00	27,00	54,00
1	39	Pneu mini retro JCB 10-16.5	SWT	STEERKING	UN	8,00	449,00	3.592,00
<b>TOTAL</b>								<b>36.596,00</b>

Ibiporá, 09 de Março de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE  
**EXTRATO DE DISPENSA nº 04/2020**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: BARDUCO & BARDUCO LTDA - C.N.P.J.: 04.302.309/0001-97  
Processo: Processo Adm nº 78/2020 - Dispensa nº 04/2020.  
Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura, reforma e ampliação do imóvel da sede do SAMAE.  
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.  
Valor Total: R\$ 3.894,50 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)  
Recursos: Próprios  
Prazo de execução: Em até 05 (cinco) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho.  
Prazo de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

BARDUCO & BARDUCO LTDA						
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total	
1	Tinta acrílica especial de secagem rápida para pisos na cor Grafite. Tinta acrílica especial de secagem rápida para pisos, calçadas, cimentados em geral, a base água, na cor Grafite. Lata com 18L.	2,00	LA	R\$ 140,00	R\$ 280,00	
2	Thinner Forte. Galão com 5 litros. Thinner Forte. Galão com 5 litros.	3,00	GL	R\$ 44,00	R\$ 132,00	
3	Rolo de lâ 20 cm	5,00	UN	R\$ 11,00	R\$ 55,00	
4	Çacamba Plástica para Pintura com Alça e Gancho	1,00	UN	R\$ 13,50	R\$ 13,50	
5	Fita crepe 5cm de largura	7,00	UN	R\$ 5,00	R\$ 35,00	
6	TINTA ACRILICA NA COR GELO, FOSCA, LATA COM 18 L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tenso ativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida.  A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	4,00	LA	R\$ 175,00	R\$ 700,00	
7	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO NA COR GELO, LATA COM 18L. Composição: resina à base dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tenso ativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externas, tornando as superfícies laváveis. Resistência a intemperismo e raios UV, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida.  A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	4,00	LA	R\$ 245,00	R\$ 980,00	
8	TINTA ACRILICA NA COR AZUL ROYAL, FOSCA, GALAO COM 3,6L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tenso ativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida.  A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	3,00	GL	R\$ 53,00	R\$ 159,00	
9	TINTA ACRILICA NA COR AZUL ROYAL, FOSCA, EMBORRACHADA. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tenso ativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. (Lata com 18L).  A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	4,00	LA	R\$ 220,00	R\$ 880,00	
10	Tinta Esmalte Sintético Brilhante. Galão de 3,6l, Cor: Verde Folha. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrrás. Cor: Verde Folha. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor.  A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	4,00	GL	R\$ 55,00	R\$ 220,00	



11	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE NA COR AZUL ROYAL. Galão de 3,6L, em Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Amarelo. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seiva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor.  A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	4,00	GL	R\$ 55,00	R\$ 220,00
12	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE NA COR CINZA. Galão de 3,6L, em Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Amarelo. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seiva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor.  A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	4,00	GL	R\$ 55,00	R\$ 220,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3894,50</b>

Ibiporã, 09 de Março de 2020.

**Alexandre César Barroso**  
Diretor Presidente Interino  
(Decreto nº 74 de 03/03/2020)

**AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em recomposição de pavimentação asfáltica e cimentícia, para suprir a demanda do SAMAE.

**Tipo:** Maior desconto na Tabela de Preços Unitários Compostos.

**Data de Abertura:** 23/03/2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2020.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE 21º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 05/2015  
(Concorrência nº 01/2015)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.

**Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011 Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.

**Valor da Supressão:** R\$ 219,86 (Duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

**Novo Valor Mensal:** R\$ 290.550,23 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

**Prazo de Vigência:** 29 de Fevereiro de 2020 a 31 de Agosto de 2020.

**Data da assinatura:** 06 de Março de 2020.

**Alexandre César Barroso**  
Diretor Presidente Interino  
(Decreto nº 74 de 03/03/2020)

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)